

de 18 DEZ. 2024

Mesa Diretora



Lido em

Responsável

REQUERIMENTO N. 091/2024

Autoria: Vereadores **Darli Luciano Silva**, Francisco Ailton dos Santos, Reginaldo Luiz da Silva, Leonice Klaus dos Santos e Oslén Dias dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno¹, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial da Projeto de Lei Nº 045/2024**, que dispõe sobre "ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de iniciativa do Vereador Darli Luciano Silva.

A solicitação de regime de urgência especial para a aprovação do projeto de lei que trata da denominação de logradouros públicos justifica-se pela necessidade de promover a correta identificação e regularização de endereços oficiais. Essa medida é fundamental para facilitar a localização de imóveis, garantir a eficiência dos serviços de entrega, correspondência, utilidades públicas e atendimento de emergências por órgãos de saúde e segurança.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT.. 16 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
DARLI LUCIANO DA SILVA
458.934.491-87
Função: DLS
segunda-feira, 16 de dezembro de
2024, 19:06h -03

Darli Luciano Silva
Vereador

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
603.872.871-20
Função: fas
segunda-feira, 16 de dezembro de
2024, 13:22h -03

Francisco A. dos Santos
Vereador

Assinado digitalmente por:
REGINALDO LUIZ DA SILVA
084.253.630-86
Função: rls
segunda-feira, 16 de dezembro de
2024, 13:52h -03

Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo"

Assinado digitalmente por:
LEONICE KLAUS DOS SANTOS
616.736.641-48
Função: lks
segunda-feira, 16 de dezembro de
2024, 19:31h -03

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Assinado digitalmente por:
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-91
Função: ods
segunda-feira, 16 de dezembro de
2024, 13:23h -03

Oslén Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

¹ Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

I - urgência especial;

(...)

Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I -

(...)

b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;